



AVISO

Devolução de Manuais Escolares (Devolução de Manuais Escolares 2026)

De acordo com a legislação em vigor, os Encarregados de Educação ou os alunos quando maiores de idade, têm dever de devolver os manuais escolares emprestados pelo Programa Mega.

Alunos do 1º CEB – NÃO HÁ DEVOLUÇÃO de manuais no final deste Ano Letivo;

Alunos dos 5º e 6º Ano – Devolvem todos os manuais dos 5º e 6º Ano (exceto os manuais que são utilizados nos 2 anos);

Alunos dos 7º e 8º Ano – Devolvem os manuais dos 7º e 8º Ano das disciplinas às quais não vão fazer exame no 9º ano (devolvem todos à exceção dos manuais de matemática e português);

Alunos do 9º Ano – Devolvem os manuais dos 7º, 8º (Português e Matemática) e **TODOS** os manuais do 9º Ano;

Alunos do 10º Ano – **NÃO HÁ DEVOLUÇÃO** de manuais (**DEVOLVER no final do 11º Ano**);

Alunos do 11º Ano – Devolvem os manuais das disciplinas terminais (se repetirem algum exame no próximo ano letivo solicitam o manual);

Alunos do 12º Ano – Devolvem os manuais dos 10º, 11º e 12º Ano.

Alunos do ENSINO PROFISSIONAL (10º | 11º | 12º Ano) – DEVOLUÇÃO de TODOS os manuais.

Os alunos em **situação de retenção**, têm de devolver os manuais.

Os Encarregados de Educação/Alunos acima referidos devem dirigir-se ao estabelecimento de ensino frequentado pelo aluno para procederem à devolução dos manuais nas seguintes datas:

ANOS	DATAS	ESCOLA	HORÁRIO
5º Ano	15 de junho	Escola EB 2/3 Dr. Manuel Pinto Vasconcelos	das 09h00 às 18h00
6º Ano	16 de junho		
7º Ano	17 de junho		
8º Ano	29 de junho	Escola Secundária D. António Taipa	das 10h30 às 18h30
9º Ano	30 de junho (9A 9B 9C 9D)		
	01 de julho (9E 9F 9G 9H)		
11º Ano	02 de julho		
12º Ano	03 de julho		
Ens. Profissional	06 de julho		

A não restituição dos manuais escolares, a sua devolução em mau estado de conservação, por causa imputável ao aluno, que impossibilite a sua reutilização e o incumprimento das datas previstas para entrega dos manuais, implica a impossibilidade de emissão do voucher para levantamento dos manuais gratuitos para o próximo ano letivo.

No caso dos alunos que completaram o 12º Ano ou que optem pela transferência para cursos do ensino privado, a falta de restituição dos respetivos manuais nas devidas condições implica a não emissão de certificados de habilitações ou diplomas de conclusão de ciclo, até que se verifique a restituição dos referidos manuais em bom estado de conservação, ou à respetiva compensação pecuniária.

Freamunde, 09 de junho de 2026

O Diretor do Agrupamento


Carlos Manuel Oliveira